

PORTARIA Nº 055/2023 - DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3488, de 17/01/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário no mês de janeiro:

Mat.	Nome
225	Acilon Pereira de Andrade
271	Fernando Cesar Lima de Paula
230	Hélio Feitosa de Oliveira
738	Paulo Cesar Doria de Almeida Junior
343	Regina Chaves dos Reis

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de janeiro de 2023.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral